Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE ITAPEMA**

 **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2008**

PROCESSO 139/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.139.2008

 BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações.

DO OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua 426 nº 61, no bairro Morretes, para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O presente contrato terá seu prazo prorrogado por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 01/06/2012.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A destinação e as despesas decorrentes da locação do imóvel localizado na rua 426, nº 61, Bairro Morretes, passam a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial.

LOCADOR: ESPÓLIO DE DIVA FATIMA ABATI REPRESENTADA PELO SR. JAIR ABATI

Itapema, 01de junho de 2012.

SABINO BUSSANELLO

PREFEITO MUNICIPAL